



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Aprovado por Unanimidade	
(X) Sim	() Não
Votos Favoráveis	<u>13</u>
Votos Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
Em Sessão	<u>ORDINÁRIA</u>
Realizado aos	<u>25 / 08 / 16</u>
Em	<u>única</u> Votação

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2016, de 14 de agosto de 2016.

PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO Nº <u>007546</u>
17 AGO. 2016
Horário: <u>12:50</u>
<u>Adriane</u>
Responsável

Dispõe sobre a veiculação de propaganda eleitoral nas dependências do Poder Legislativo do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências.

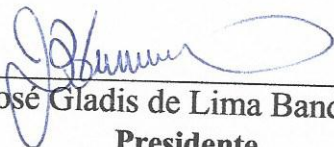
Faço saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte decreta:

Art. 1º. A veiculação de propaganda eleitoral nas dependências do Poder Legislativo de Limoeiro do Norte ficará restrita aos gabinetes dos Senhores Vereadores em suas áreas internas e externas.

Art. 2º - Poderão ser afixados nos locais anteriormente determinados qualquer tipo de propaganda eleitoral, desde que permitido o seu uso pela Legislação Eleitoral.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - Ce, em 14 de agosto de 2016.


José Gladis de Lima Bandeira
Presidente


Ângela Maria Pereira da Silva
1ª Vice - Presidente

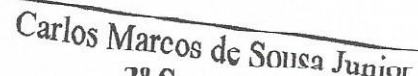
APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS
18 AGO. 2016
CÂMARA M. LIM. DO NORTE



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte


Geneziano de Sousa Martins
1º Secretário


Sebastião Maia de Andrade
2º Vice - Presidente


Carlos Marcos de Sousa Junior
2º Secretário